



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 31 / 08 / 2023

N.º 9591 Pág. 83

_____ Caderno:

LEI 3.905, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 130.993,86 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.070 -	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	35857	130.993,86
TOTAL			130.993,86

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 130.993,86 (Cento e noventa mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2022, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal